



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA MALÁRIA

BELÉM – AGOSTO – 2024

Nº 08/2024



SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO
PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA MALÁRIA

BELÉM – AGOSTO – 2024

Nº 08/2024

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Considerando os dados epidemiológicos disponíveis de janeiro a agosto de 2024, foram notificados 101.603 exames de malária no estado do Pará. No mesmo período de 2023, foram realizados 108.023 exames, por local de notificação. O ano de 2024 apresentou redução de 5,94% de exames notificados em relação ao mesmo período do ano anterior. (Atualizado em 02/09/2024)*

Quadro 1 – Número de exames de malária notificados e casos confirmados no estado do Pará e diferença percentual de janeiro a agosto de 2023 e 2024.

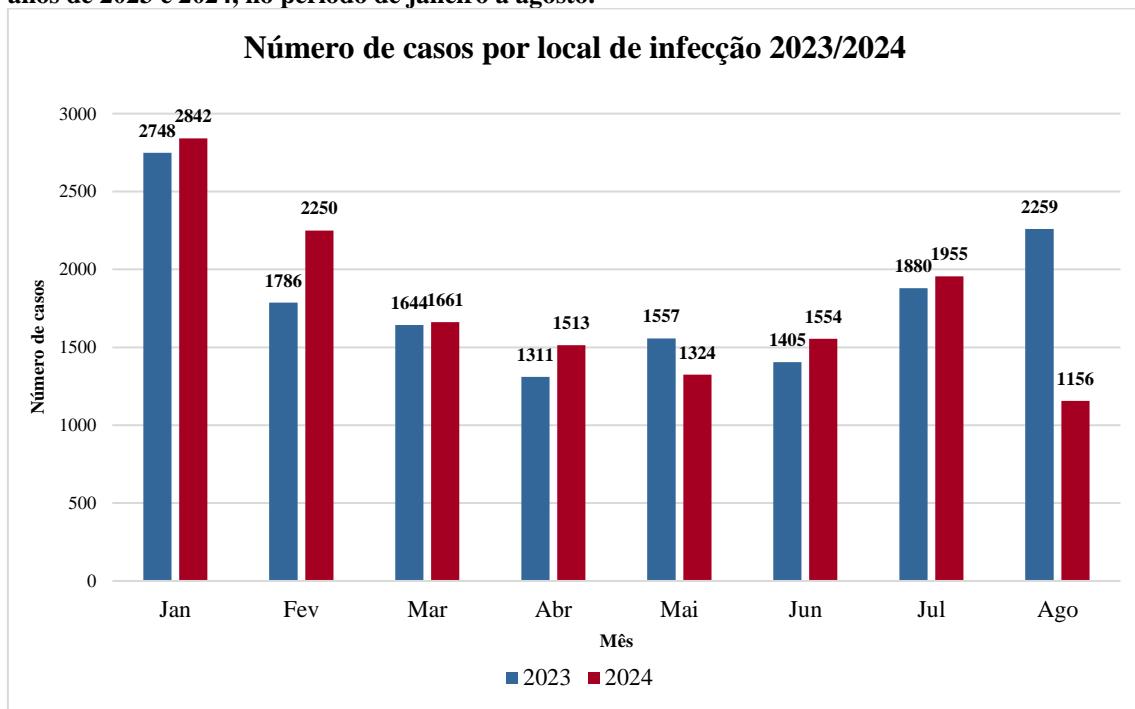
Período da Notificação	Exames Notificados*	Casos Confirmados*
2023	108.023	14.889
2024	101.603	14.241
% Redução	5,94%	4,55%
% Aumento	-	-

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Em relação à distribuição dos casos confirmados por local provável de infecção, de janeiro a agosto de 2024, houve 14.256 casos confirmados de malária no Pará. Observou-se redução de 2,28% de casos em comparação ao mesmo período de 2023, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Número de casos positivos de malária, por local provável de infecção, comparativo dos anos de 2023 e 2024, no período de janeiro a agosto.



Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações



A ocorrência de casos corresponde principalmente aos seguintes municípios: Jacareacanga, Itaituba, Anajás, Bagre, Chaves, Breves, Alenquer, Altamira, Oriximiná, e Almeirim. Juntos, estes municípios contribuem com aproximadamente 95,10% da malária no estado do Pará.

Quadro 2. Municípios com maior número de casos e percentual de malária por município e local de infecção no Pará janeiro a agosto de 2024.

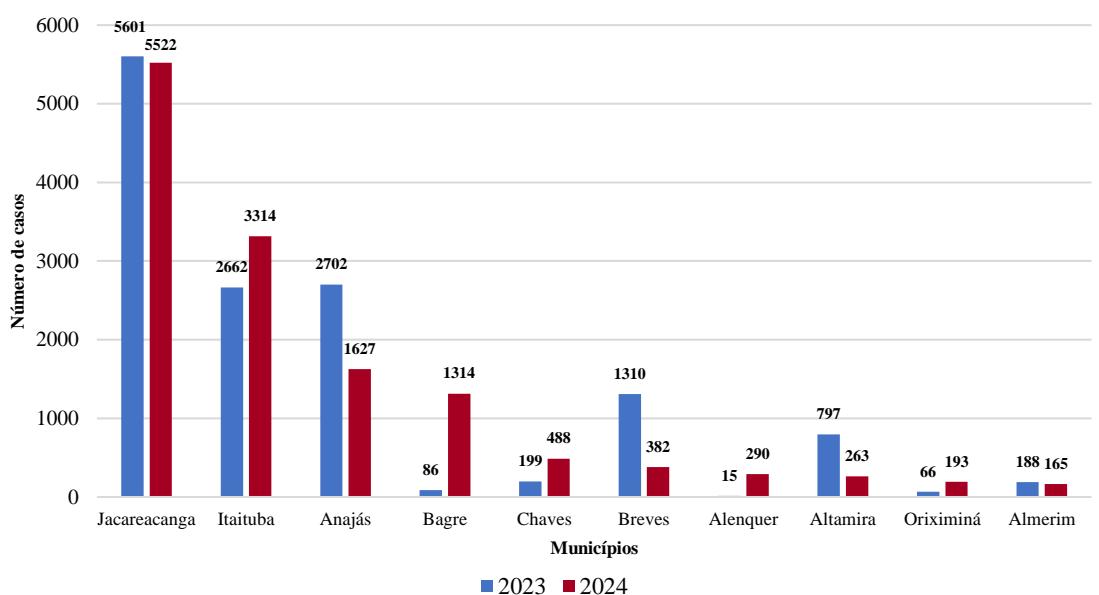
Nº	Municípios	Número de Casos	% dos Casos
1	Jacareacanga	5.522	38,73
2	Itaituba	3.314	23,25
3	Anajás	1.627	11,41
4	Bagre	1.314	9,22
5	Chaves	488	3,42
6	Breves	382	2,68
7	Alenquer	290	2,03
8	Altamira	263	1,84
9	Oriximiná	193	1,35
10	Almeirim	165	1,16
Total:	-	13.558	95,10

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Gráfico 2 – Municípios com maior número de casos confirmados de malária no Pará, no período de janeiro a agosto de 2023 e 2024.

Municípios com maior nº de casos



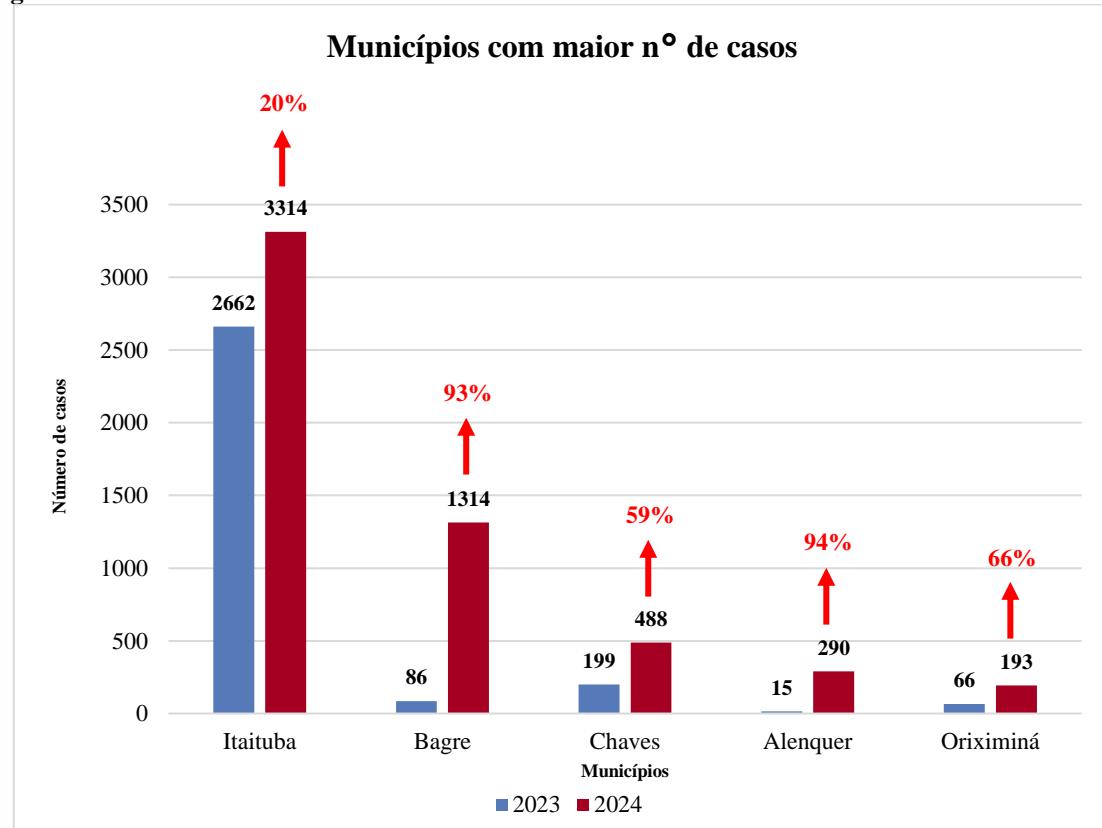
Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações



Verifica-se atenção para os municípios de Itaituba, Bagre, Chaves, Alenquer e Oriximiná. Estes municípios refletiram aumento no número de casos de 19,67%, 93,46%, 59,22%, 94,83% e 65,80% respectivamente, de acordo com o local provável de infecção em 2024.

Gráfico 3 – Municípios com aumento do número de casos de malária no Pará nos meses de janeiro a agosto de 2023 e 2024.



Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Apresenta-se uma distribuição desigual no número de casos de malária por Centro Regional de Saúde (CRS) de janeiro a agosto de 2024, no qual destacam-se o 9º CRS, registrando 67,15% e o 8º CRS com 23,63% do total de casos do estado.



Quadro 3 – Número de casos e percentual de malária por local provável de infecção no Pará, de janeiro a agosto de 2024, por Centros Regionais de Saúde (CRS).

CRS	Número de Casos	% do Total de Número de Casos
1º	2	0,014
2º	0	0,00
3º	2	0,014
4º	2	0,014
5º	0	0,00
6º	1	0,007
7º	653	4,58
8º	3368	23,63
9º	9573	67,15
10º	328	2,30
11º	23	0,16
12º	246	1,73
13º	58	0,41

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

No que se refere à distribuição de casos por local provável de infecção no estado, no período de janeiro a agosto de 2024, verificou-se maior proporção de casos na área de garimpo e área rural, seguido de área indígena, urbana e assentamento.

Quadro 4 – Diferença de casos de malária por categoria de local provável de infecção no estado do Pará, de janeiro a agosto de 2023 e 2024.

Área Provável de Infecção	2023	2024
Garimpo	4.560	5502
Rural	6.043	5818
Área Indígena	3.419	2550
Urbana	557	382
Assentamento	11	3
Acampamento	0	1

Fonte: SIVEP Malária

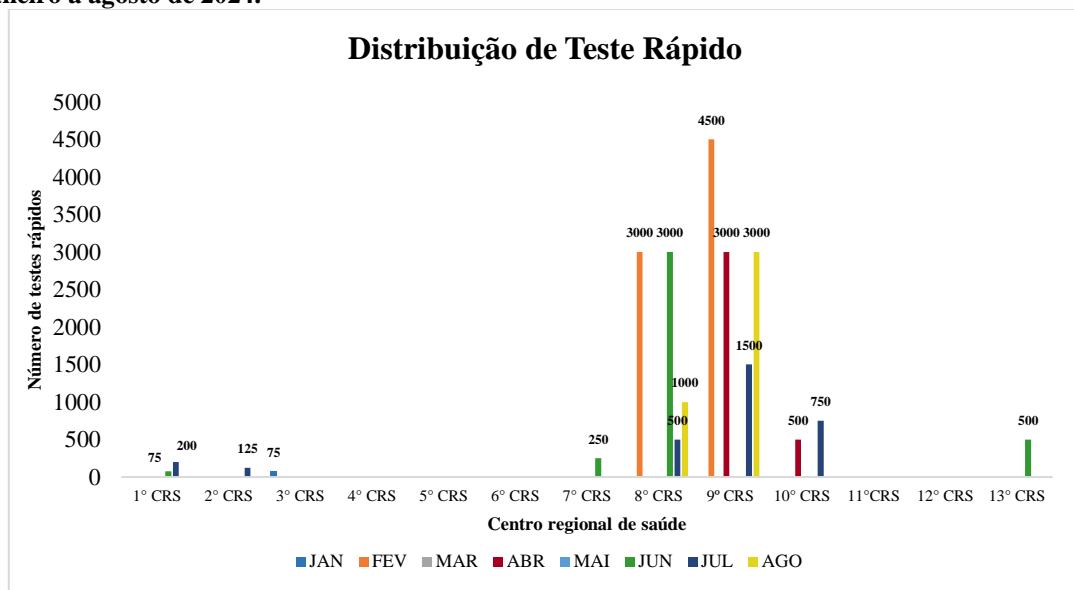
* Dados sujeitos a alterações

DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

Distribuição de Testes Rápidos

Em janeiro a agosto de 2024 foram distribuídos cerca de 21.975 **Testes Rápidos** divididos entre os 1º, 3º, 7º, 8º, 9º, 10º e 13º Centros Regionais de Saúde do estado do Pará. No gráfico abaixo observa-se o quantitativo distribuído e as regionais atendidas.

Gráfico 4 – Ilustração gráfica da Distribuição dos Testes Rápidos por Centro Regional de Saúde, de janeiro a agosto de 2024.



Fonte: SIES Malária

* Dados sujeitos a alterações

Mosquiteiros Impregnados com Inseticida de Longa Duração

Até maio 2024 foram enviados 7.550 mosquiteiros impregnados com inseticida de longa duração (MILD), distribuídos entre o 7º, 8º e 9º Centros Regionais de Saúde do estado.

O quantitativo de MILDs enviados para os municípios é feito considerando-se os seguintes critérios: número de casos notificados por localidade no SIVEP-Malaria, número de prédios e número da população.

No momento, não há estoque de Mosquiteiros. Segundo o Ministério da Saúde, a aquisição deste insumo encontra-se em processo de compra para a posterior distribuição aos estados do país.

Quadro 5 – Distribuição de Mosquiteiros Impregnados com inseticida de Longa Duração nos Centros Regionais do estado do Pará, distribuídos de janeiro a maio de 2024.

Cama Casal	7.550
Rede	0
Total	7.550

Fonte: SIVEP Malária

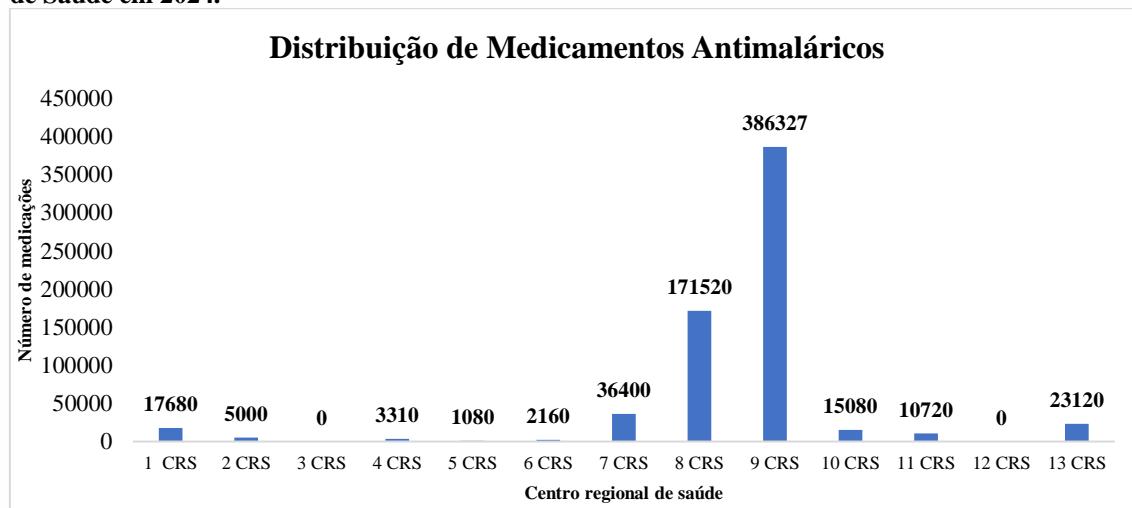
* Dados sujeitos a alterações



Distribuição de Medicamentos Antimaláricos

Sobre a distribuição de medicamentos para os Centros Regionais de Saúde, de janeiro a agosto de 2024, foram distribuídos cerca de 672.397 comprimidos, entre os 13 Centros Regionais de Saúde.

Gráfico 5 – Ilustração gráfica da Distribuição dos Medicamentos Antimaláricos por Centro Regional de Saúde em 2024.



Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Quadro 6 – Distribuição de Medicamentos Antimaláricos de janeiro a agosto de 2024.

Medicamento	Quantidade Distribuída
Cloroquina 150mg	75.000
Primaquina 15mg	202.700
Primaquina 5mg	55.500
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/6 Comp ----5 - 14kg	25.260
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/12 Comp----15 - 24 kg	43.320
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/18 Comp ----25-34 KG	90.810
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/24 Comp----> 35 KG	152.040
Artesunato + mefloquina c/3 (6m-11m)	0
Artesunato + mefloquina c/6 (1a -6a)	19.327
Artesunato + mefloquina c/3 (7a-12a)	0
Artesunato+mefloquina c/6 (12a ou mais)	8040
Artesunato Sódico mg Inj	400

Fonte: SIES Malária

* Dados sujeitos a alterações

Atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública em 2024

- Elaboração do Planejamento Anual de Controle da Malária de 2024;
- Assessoria técnica nas ações de investigação e controle de casos nos municípios;
- Garantia de insumos estratégicos para os 13 Centros Regionais de Saúde (inseticida, medicamentos e teste rápido);
- Planejamento e execução do Plano de Ação nos municípios de Jacareacanga, Itaituba, Anajás, Breves e Curralinho, municípios com o maior número de casos de malária;
- Força Tarefa nos municípios de Breves, Itaituba, Jacareacanga, Anajás e Curralinho, com realização de busca ativa, diagnóstico, tratamento oportuno e educação em saúde;
- Análise de processos de potencial malarígeno, liberação de atestado de condição sanitária, emissão de laudos de potencial malarígeno, orientação sobre plano de estudo e plano de ação de controle da malária no âmbito dos projetos;
- Planejamento junto ao Lacen e regionais de capacitações, atualizações e certificações para microscopistas;
- Reuniões online com municípios prioritários (Jacareacanga, Itaituba, Bagre, Portel e Oeiras do Pará) para análise de atividades realizadas e alinhamento de estratégias para redução dos casos de malária;
- Reunião online com o município de Anajás e o Ministério da Saúde (MS) para apresentação da nova Apoiadora, profissional de referência que realiza a interlocução entre o MS, estado e município;
- Atualização e cadastramento de usuários dos sistemas SIVEP-Malária, VETORES-Malária e SIES nos DSEI Altamira, DSEI Kayapó, DSEI Rio Tapajós, DSEI Guatoc, 1º CRS (Nível Central, Belém e Marituba), 2º CRS (São Caetano de Odivelas), 3º CRS (São Francisco do Pará), 5º CRS (Dom Eliseu), 6º CRS, 8º CRS (Breves e Bagre), 9º CRS (Jacareacanga, Oriximiná, Monte Alegre e DSEI Kaiapó), 9º CRS (Jacareacanga, Itaituba e Santarém), 10º CRS (Vitória do Xingu), 11º CRS (Curionópolis), e 12º CRS (Rio Maria, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã);
- Treinamento para implementação da Tafenoquina e Diagnóstico G6PD em Rondônia e no município de Itaituba-PA;
- Realizado cadastro de Unidade de notificação no 6º CRS (UDT-Abaetetuba), 8º CRS (DSEI Kaiapó) e 10º CRS (DSEI Altamira);
- Supervisão e Monitoramento nas ações de prevenção, controle e combate da malária nas Unidades de Diagnóstico e Tratamento e em áreas endêmicas dos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte, São Felix do Xingu, Barcarena, Abaetetuba, Acará e Moju.

A SESPA intensifica as ações de forma complementar, porém é de suma importância a continuidade nas ações, sensibilizando a Gestões Locais, mantendo a vigilância, garantindo assim a redução e o controle dos casos de malária no estado do Pará.

Belém-PA, 03/09/2024



Kendra Sueli Lacorte da Silva
Técnica CECM - Mat.5963860-2

Paoola Cristina Bezerra Vieira
Coordenadora Estadual da Malária/DCE/DVS





COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA

Tv. Lomas Valentinhas, 2190 - Bairro: Marco
CEP: 66093-667 - Belém-PA
Fone: (91) 4006-4826
E-mail: gtmalaria.sespa@gmail.com

DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DE
ENDEMIAS - DCE

DIRETORIA DE
VIGILÂNCIA
EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA





ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2329472

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Liliane Ferraz Ferreira, **CPF:** ***.482.302-**

Em: 03/09/2024 14:55:26

Aut. Assinatura: 69b9edf5287ef61ad0abec1c1c06edf8af07e59a7ff2035b909b51e53b7d067d

Assinado eletronicamente por: Adriana Sousa Tapajos, **CPF:** ***.850.852-**

Em: 04/09/2024 10:01:52

Aut. Assinatura: 5e752f55f21b493fe46452edd9043dc3e21c39e27f2d8bd0c11c72c425527829

Assinado eletronicamente por: Paoola Cristina Bezerra Vieira, **CPF:** ***.950.042-**

Em: 04/09/2024 10:03:20

Aut. Assinatura: a09ca1623e595bae06a3874c815329365661e2503a7ea33eaa6a06dd53b03916



Identificador de autenticação: aa23f08c-5651-4b58-a44b-a82b313b9544

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>